



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

PROJETO DE LEI Nº__ DE __ DE NOVEMBRO DE 2025.

“Institui o Programa Municipal “Pais Presentes” para fortalecimento do acompanhamento escolar familiar.”

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, no Estado do Rio de Janeiro, aprova e sanciona:

Art. 1º Fica instituído o Programa “Pais Presentes”, destinado a incentivar o acompanhamento familiar na vida escolar do aluno.

Art. 2º O programa orienta as escolas a estimular:

- I – verificação de tarefas;
- II – acompanhamento da frequência;
- III – diálogo com professores;
- IV – participação em reuniões;
- V – acompanhamento do boletim.

Art. 3º As atividades serão realizadas com os recursos já disponíveis nas unidades escolares.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões, ____ de ____ de 20__

CÉLIO DE CARVALHO MACIEL (CÉLIO MACIEL)
Vereador - (SOLIDARIEDADE)

CÉLIO DE CARVALHO MACIEL (CÉLIO MACIEL)
Vereador - (SOLIDARIEDADE)

CÂMARA DE CACHOEIRAS DE MACACU
Processo nº 1425/2025
Recebido pelo protocolo, distribuído à Presidência
Em, 27/11/2025
Samira Carvalho Silva Vieira
RECEPCIONISTA

Mat. 731
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

PROJETO DE LEI Nº ____ DE ____ DE NOVENBRO DE 2025.

"Institui o Programa Municipal 'Pais Presentes' para fortalecimento do vínculo familiar e melhoria do desempenho escolar familiar."

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Nada substitui a presença da família.

Crianças acompanhadas têm melhor disciplina, aprendem mais e abandonam menos a escola.

Este projeto devolve aos pais o papel central no processo educativo, reforçando valores familiares, ordem e responsabilidade.

Simples, forte e sem impacto financeiro.

À vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares nesta iniciativa.

CÉLIO DE CARVALHO MACIEL (CÉLIO MACIEL)
Vereador - (SOLIDARIEDADE)

